

TARIFAS PORTUÁRIAS TERMINAL FLEXIBRÁS AÇÚ

Item	Descrição	Unidade	Valor
1 Taxas portuárias			
1.1	Taxa de utilização da estrutura de acostagem - A cada 100m de LOA	À cada 06h	R\$ 3.000,00
1.2	Taxa de entrada no canal para acesso ao terminal		
1.2.1	LOA até 100m	Por evento	R\$ 5.200,00
1.2.2	LOA de 100m a 200m	Por evento	R\$ 9.126,00
1.2.3	LOA acima de 200m	Por evento	R\$ 11.673,00
1.2.4	FPSO, SONDAS, PLATAFORMAS, ETC	Por evento	R\$ 51.997,00
1.3	Amarração/Desamarração	Por evento	R\$ 8.406,59
2 Barreiras de contenção			
2.1	Instalação de barreira de contenção	Por dia	R\$ 4.600,00
3 Área de armazenamento			
3.1	Área descoberta - Região do cais	Por m ² /mês(Min. 100m ²)	R\$ 150,00
3.2	Área descoberta - Retro-área	Por m ² /mês(Min. 100m ²)	R\$ 100,00
4 Equipamentos de movimentação de carga			
4.1 Empilhadeiras			
4.1.1	Empilhadeira de 5t	Por hora(Min. 10h)	R\$ 90,00
4.1.2	Empilhadeira de 7t	Por hora(Min. 10h)	R\$ 120,00
4.1.3	Empilhadeira de 16t	Por hora(Min. 10h)	R\$ 210,00
4.2 Equipamento para transporte de bobinas			
4.2.1	Equipamento para transporte de bobinas - Jumbo	Por manobra	R\$ 4.800,00
4.3 Guindastes			
4.3.1	Guindaste de 2000t	Por hora(Min. 05h)	R\$ 18.920,00

5 Considerações Gerais

- a) O custo das operações realizadas nos dias úteis entre o período de 16:30h às 07:00h, será acrescido de 75%;
O custo das operações realizadas nos dias de sábado, domingos e feriados, no horário de 7:00h às 12:00h, de 13:00h às 22:00h, será acrescido de 100%;
- O custo das operações realizadas nos dias de sábado, domingos e feriados, no horário de 22:00h às 7:00h, será de 200%;
- O custo das operações realizadas nos horários de descanso/refeição será acrescido de 30% do valor da hora correspondente. O horário de descanso/refeição é compreendido entre 12:00h às 13:00h e de 00:00h às 01:00h;
- b) Não é permitida a entrada no Terminal Flexibrás sem a autorização prévia da Flexibrás, incluindo mas sem se limitar a entrada de mão-de-obra terceirizada bem como de quaisquer equipamentos;
- c) Custos de rebocadores e praticagem serão por conta da contratante;
- d) Movimentação de material perigoso sujeito à autorização prévia;
- e) Detalhes operacionais devem ser acordados entre as partes antes do início da operação;
- f) Para as operações de içamento de carga com guindastes será cobrado a elaboração do plano de rigging por profissional qualificado;
- g) O cliente e seus subcontratados estarão sujeitos às políticas e diretrizes do Grupo Technip, incluindo mas sem se limitar às Diretrizes de QHSE. A cópia do documento está disponível mediante solicitação.;
- h) Todos os serviços e valores acima estão sujeitos aos Termos e Condições Gerais para Operações Portuárias do Terminal Flexibrás, ou ao contrato específico que venha a substituí-los.;
- i) A medição dos serviços é realizada ao término da prestação dos serviços ou mensalmente, todo dia 26, sendo enviado um Boletim de Medição (BM) e as respectivas notas fiscais. O prazo para pagamento é de vinte dias corridos, contados a partir da data de emissão das notas fiscais. Multa de 2% e juros de mora de 1% serão aplicados em caso de atraso no pagamento. Adiantamento de 50% do total estimado poderá ser cobrado antes do início da prestação dos serviços;
- j) No momento do faturamento, os tributos aplicáveis serão acrescidos aos valores de tabela os tributos aplicáveis, a saber, PIS, COFINS e ISS;
- k) Os serviços indicados podem variar conforme as características específicas de cada carga ou embarcação;
- l) Os valores são referenciais e podem sofrer alteração em função da carga, do serviço, das quantidades e prazos contratados, do tipo de embarcação além de outras especificidades de cada caso, limitados os preços máximos previstos neste instrumento;